

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Ofício nº 01/2022

Gaspar, 05 de janeiro de 2022.

Ilustríssimo Senhor  
**Maico Rodrigo Ebertz**  
Superintendente de Trânsito  
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 05/01/2022, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Andressa Heiler Costa

- PROCESSO N° 8590 - 185/2021 (DEFERIDO),

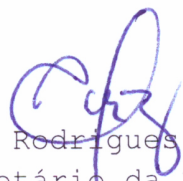
Relator Emerson Luiz Andrade

- PROCESSO N° 8590 - 153/2021 (DEFERIDO).

8590/159-2021

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.



Edson Rodrigues da Cruz  
Secretário da 2ª JARI

Prefeitura Municipal de Gaspar  
Departamento de Trânsito - DITRAN  
Willian Roberto Fizon  
10/01/22  
10/175

## Ata N° 01 - REUNIÃO DO DIA 05.01.2022

Ao quinto dia do mês de janeiro de 2022, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Santiago Navia, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Edson Rodrigues da Cruz para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Santiago Martin Navia. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO:8590 - 185/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590222280

DATA DA AUTUAÇÃO: 20/03/2021

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

BASE LEGAL:ART. 218, Inciso I do CTB

PLACA DO VEÍCULO: RDT0B00/SC - HONDA/HR-V

RECORRENTE: AUREA RAINOLDE WIESER

RELATOR(A) : ANDRESSA HEILER COSTA

PARECER PRELIMINAR: Pelo exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO.

MOTIVO: AIT Inconsistente.

PROCESSO N°: 8590 - 153/2021

RECORRENTE: LEONARDO ALVARO SCHMITT

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590218476

DATA DA AUTUAÇÃO: 13/07/2020

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

BASE LEGAL:ART. 218, INCISO I do CTB

PLACA DO VEÍCULO: MHB0953/SC - FIAT/UNO MILLE

RELATOR: EMERSON LUIZ ANDRADE

DECLARAÇÃO DE VOTO: Ante o exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pelo **CANCELAMENTO** da penalidade de multa anteriormente imposta.

DECISÃO: DEFERIDO.

MOTIVO: Autoridade deixou de motivar sua decisão.

Ata Nº 01 - REUNIÃO DO DIA 05.01.2022

PROCESSO Nº: 8590 - 159/2021  
PROPRIETÁRIO: DENILSON CARDOSO  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 8590210538  
CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0  
BASE LEGAL: ART. 218, INCISO I DO CTB  
DATA DA AUTUAÇÃO: 27/10/2020  
PLACAS: RDT7J00/SC - RENAULT/KWID  
RELATOR: SANTIAGO MARTIN NAVIA  
DESPACHO: PEDIDO DE VISTAS  
RELATORA REVISORA: ANDRESSA HEILER COSTA

A próxima reunião será no dia **13/01/2022**, terça-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.

  
EDSON RODRIGUES DA CRUZ  
Secretário

  
ANDRESSA HEILER COSTA  
Membro

  
SANTIAGO MARTIN NAVIA  
Presidente

  
EMERSON LUIZ ANDRADE  
Membro